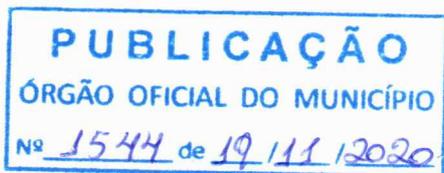




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 58/2020, de 19 de novembro de 2020.



CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO À SERVIDORA EFETIVA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA, OFICIAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença de Casamento à servidora efetiva GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA, Oficial administrativo da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme Art. 28, inciso 3 da Lei Complementar municipal nº 10 de 02 de julho de 2003, pelo período de 19 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
VEREADOR-PRESIDENTE

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO